



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/25, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 0871/25, de 28/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **FERNANDA ALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, matrícula nº 10/6576 - SME, **Licença para Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro**, deslocado para outro ponto do território nacional. A referida licença será por PRAZO INDETERMINADO E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 84, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

